

ATO TRT GP Nº 052/2012

João Pessoa, 08 de março de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, relativas ao 2º período de 2011, anteriormente aprazadas para 28.02 a 28.03.2012, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um) dias para gozo a partir de 12.06.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência